



## Decreto Legislativo nº 11, de 07 de novembro de 2016

[Fazer Nova Pesquisa](#)

### Identificação Básica

Órgão	Tipo da Norma Jurídica	Número	Ano
	Decreto Legislativo	11	2016

Data	Esfera Federação	Complementar ?
07/11/2016	Municipal	Não

### Matéria

[Projeto de Decreto Legislativo nº 11 de 2016](#)

Data de Publicação	Veículo de Publicação	Data Fim Vigência	Pg. Início	Pg. Fim
10/11/2016	Município de Piedade			

### Texto Integral

[decreto\\_legislativo\\_11\\_2016.pdf](#)

### Ementa

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Piedade, relativas ao exercício financeiro de 2014



### Indexação

### Observação

### Assuntos

- Aprovação das Contas do Executivo

### Normas Relacionadas

### Anexos Norma Jurídica

[OpenAPI](#)



Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC13



Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#) 4.0

[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160

CEP: 18170-000 | Telefone: (15) 3244-1377

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça cel. João Rosa, 26 – Centro  
CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP  
Fone/Fax: (15) 3244-1377/2933- contato@camarapiedade.sp.gov.br



### Decreto Legislativo nº 11/2016

#### *Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Piedade, relativas ao exercício financeiro de 2014.*

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

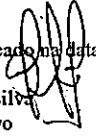
**Art. 1º** – Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Piedade, relativas ao exercício financeiro de 2014, conforme parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC nº 318/026/14)

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piedade SP, 07 de novembro de 2016.

  
Norton Yoshio Nakayama  
Presidente

Registrado e publicado na data supra

  
Odilon Lemes da Silva  
Secr. Administrativo